



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 12 /2022

De 01 de abril de 2022

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURICI/ES.”***

**CONSIDERANDO o art. 106, Capítulo V, da Lei Complementar
nº 01/93:**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora MARILUCIA DE SOUZA SÁ, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, 30 (trinta) dias de férias, com início em 11 (onze) de abril (04) de 2022 até 10 (dez) de maio (05) de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

De 01 de abril de 2022.

ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES